



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de colchões de casal e de solteiro, destinados à recomposição do estoque da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação (SMDESCH).

A contratação é necessária para atender às demandas emergenciais e sociais da população em situação de vulnerabilidade, em especial das famílias afetadas pelas enchentes que perderam seus pertences, garantindo a disponibilização de colchões adequados para doação, com maior qualidade, conforto e durabilidade.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação (SMDESCH).

1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:

| LO TE | IT E M | UNI- DA- DE DE ME- DIDA | PE- DI- DO MÍNI MO | DESCRÍCÃO | SMDESCH | GP | TOTAL |
|--------------|--------------|--|--------------------------------|--|------------|-------------|-------|
| 1 | 1 | Un | 1 | Colchão de casal, tipo espuma, material espuma poliuretano convencional-Densidade: D-45 , Tecido De Revestimento: 100% Algodão , Tamanho Largura X Comprimento: 1,38 X 1,88 M, Tamanho Altura: 0,18 M, Características Adicionais: Tecido Antialérgico (Antifungo/Antimofo/Anti ácaro) | 500 | 100 | 600 |
| 2 | 1 | Un | 1 | Colchão de solteiro, tipo espuma, material espuma poliuretano convencional-Tecido De Revestimento: Poliésteres Antiácaro E Antialérgico, densidade D-33 Tamanho Largura X Comprimento: 0,78 X 1,88 M, Tamanho Altura: 20 C | 500 | 100 | 600 |
| Total | | | | 1000 | 200 | 1200 | |

Legenda:

SMDESC: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

GP: Gabinete do Prefeito

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

SIM, justificativa:
 NÃO, justificativa:

Considerando a viabilidade técnica e econômica, o fornecimento será realizado de forma parcelada, em conformidade com o Termo de Referência, evitando a formação de grandes estoques e permitindo melhor gestão logística.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATIVA OU INTERDEPENDENTE:

SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):
 NÃO.

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2025, como se verifica no **item n.º 132** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, verificamos alguns pontos positivos e negativos que merecem destaque. Como ponto positivo, ressalta-se a entrega dentro do prazo estabelecido e a disponibilidade imediata dos colchões para atendimento das demandas emergenciais. Entretanto, como ponto negativo, observou-se que os colchões adquiridos possuíam densidade baixa, o que reduziu sua durabilidade e a qualidade percebida pelos beneficiários.

Esses aspectos foram devidamente considerados na elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar e deverão ser observados também na elaboração do Termo de Referência decorrente deste documento, de modo a corrigir as fragilidades identificadas e potencializar os resultados da nova contratação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a presente contratação, relativa à aquisição de colchões de solteiro e de casal, foram identificados alguns requisitos indispensáveis, a fim de assegurar a qualidade do objeto e a adequada execução contratual.

Não se prevê a possibilidade de subcontratação, uma vez que se trata de fornecimento direto do produto. A exigência de garantia contratual é obrigatória, recomendando-se que os colchões sejam entregues acompanhados do respectivo termo de garantia do fabricante, resguardando a Administração em caso de defeitos de fabricação.

Não há necessidade de vistoria prévia para a entrega; entretanto, será realizada a conferência dos produtos no ato do recebimento, garantindo que estejam em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência.

Quanto à documentação especial, a certificação é obrigatória, devendo os fornecedores apresentar certificações técnicas que assegurem a qualidade e segurança dos colchões, como as certificações do INMETRO.

Não será solicitada a apresentação de amostras, considerando que o produto pode ser definido de forma objetiva por meio das características técnicas (dimensões, densidade, material e garantia). Da mesma forma, não se prevê a exigência de atestado de capacidade técnica, por não se tratar de objeto de complexidade elevada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Não há indicação de marca ou modelo específico, sendo vedada qualquer restrição que comprometa a ampla competitividade do certame. Devem ser observados apenas os requisitos técnicos mínimos definidos no Termo de Referência.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

a) Solução 1: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de colchões de solteiro e casal

a.1) Viabilidade de mercado:

O mercado apresenta ampla oferta de fornecedores de colchões, com diversidade de modelos, medidas e densidades, possibilitando a realização de licitação na modalidade de registro de preços. Há precedentes de contratações similares no âmbito da administração pública, o que demonstra a viabilidade de adoção desse modelo.

b.1) Viabilidade econômica:

O Registro de Preços permite maior flexibilidade orçamentária, pois as aquisições serão realizadas de forma gradual e conforme a demanda efetiva da Secretaria, evitando gastos imediatos com grandes estoques. Essa modalidade também possibilita que os preços sejam fixados durante a vigência da ata, trazendo previsibilidade de custos e maior vantajosidade para a Administração.

c.1) Viabilidade operacional:

A solução é adequada à rotina da Secretaria, visto que dispensa a necessidade de armazenamento excessivo, permitindo que a aquisição ocorra conforme a necessidade de recomposição do estoque e atendimento emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente as atingidas por enchentes. A operacionalização é simples, pois a SMDESCH já possui estrutura logística consolidada para distribuição de bens dessa natureza.

| Produto OU Serviço | Quant. | Valor Estimado Unit. | Valor Estimado Total |
|---|--------|----------------------|----------------------|
| Colchão de casal, tipo espuma, material espuma poliuretano convencional-Densidade: D-45 , Tecido De Revestimento: 100% Algodão , Tamanho Largura X Comprimento: 1,38 X 1,88 M, Tamanho Altura: 0,18 M, Características Adicionais: Tecido Antialérgico (Antifungo/Antimofa/Antiácaro) | 600 | R\$ 388,17 | R\$ 232.902,00 |
| Colchão de solteiro, tipo espuma, material espuma poliuretano convencional-Tecido De Revestimento: Poliésteres Antiácaro E Antialérgico, densidade D-33 Tamanho Largura X Comprimento: 0,78 X 1,88 M, Tamanho Altura: 20 C | 600 | R\$ 241,98 | R\$ 145.188,00 |

5. ANÁLISE E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Em atendimento à Nota Explicativa nº 10, destaca-se que, após a realização do levantamento de mercado e a análise das características do objeto, **verificou-se a inexistência de alternativas viáveis além da utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP).**

Trata-se, portanto, de **situação em que há apenas uma solução possível** para atender à necessidade da Administração, considerando o caráter **eventual e imprevisível da demanda** por colchões, voltada ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e emergências decorrentes de desastres naturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

A utilização do Sistema de Registro de Preços é, portanto, a única solução técnica, econômica e operacionalmente adequada, pois:

- possibilita **aquisições graduais e conforme a necessidade efetiva da Secretaria**, evitando a formação de grandes estoques e a imobilização de recursos;
- garante **previsibilidade de custos e economicidade**, por manter os preços fixados durante a vigência da ata;
- assegura **rapidez e eficiência administrativa**, permitindo o atendimento imediato de situações emergenciais sem necessidade de nova licitação;
- e está **plenamente alinhada ao planejamento municipal** e à natureza do objeto, de fornecimento eventual e não contínuo.

Dessa forma, conclui-se que a **única solução aplicável e vantajosa** para a contratação é o **Sistema de Registro de Preços**, que atende de maneira plena aos critérios de **viabilidade de mercado, economicidade, eficiência operacional e interesse público**.

A caracterização detalhada dessa solução encontra-se descrita no **Termo de Referência** vinculado ao presente Estudo Técnico Preliminar.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

*Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e considerando a existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade da contratação da solução **Registro de Preços para aquisição futura e eventual de colchões de solteiro e casal**, nos termos do presente ETP.*

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência.

Montenegro, 29 de outubro de 2025.

Giovana de Carvalho

Chefe da regularização fundiária

Responsável pela Demanda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gustavo Zanatta

Chefe do Poder Executivo

Autoridade Responsável